



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 2.367, DE 14 DE ABRIL DE 1913

*Approva o Regulamento das escolas normaes de curso secundario e escolas
anexas*

DO ENSINO

Artigo 2.º - O curso das escolas normaes secundarias é de quatro annos e consta o ensino das seguintes materias, distribuidas por 13 cadeiras e 10 aulas assim classificadas:

- 1.^a cadeira - Portuguez, litteratura portuguez e noções de latim;
- 2.^a cadeira - Portuguez, litteratura portugueza e noções de latim;
- 3.^a cadeira - Francez;
- 4.^a cadeira - Inglez;
- 5.^a cadeira - Mathematica, comprehendendo arithmetica, algebra (até equações do 2.º gráu), geometria e trigonometria;
- 6.^a cadeira - Mathematica, Comprehendendo arithmetica, algebra (até equações do 2.º gráu), geometria e trigonometria;
- 7.^a cadeira - Physica e chimica;
- 8.^a cadeira - Historia natural, noções de hygiene, de zootechnia e de agricultura;
- 9.^a cadeira-Geographia, chorographia do Brazil e cosmographia;
- 10.^a cadeira - Historia da civilização e do Brazil;
- 11.^a cadeira - Psychologia experimental, pedagogia e educação civica;
- 12.^a cadeira - Psychologia experimental, pedagogia e educação civica;
- 13.^a cadeira - Methodos e processos de ensino, critica pedagogica e exercicios de ensino;
- 1.^a aula - Musica;

- 2.^a aula - Escripuração mercantil;
- 3.^a aula - Calligraphia e desenho;
- 4.^a aula - Calligraphia e desenho;
- 5.^a aula - Gymnastica educativa;
- 6.^a aula - Gymnastica educativa;
- 7.^a aula - Trabalhos manuaes;
- 8.^a aula - Trabalhos manuaes;
- 9.^a aula - Dactylographia e techygraphia;
- 10.^a aula - Arte culinaria.

Artigo 3.º - O ensino das escolas normaes secundarias é ministrado a alumnos de ambos os sexos, separadamente, por lições distribuidas pelos quatro annos como em seguida se menciona:

Secção masculina	N. de lições por semana	Secção feminina
PRIMEIRO ANNO		
Portuguez	3	Portuguez
Francez	3	Francez
Arithmetica e algebra	3	Arithmetica e algebra
Psychologia experimental	3	Psychologia experimental
Calligraphia e desenho	2	Calligraphia e desenho
Trabalhos manuaes	2	Trabalhos manuaes
Gymnastica	3	Gymnastica
SEGUNDO ANNO		
Portuguez	3	Portuguez
Francez	3	Francez
Psychologia experimental	3	Psychologia experimental
Geometria e Trigonometria	3	Geometria e Trigonometria
Geographia, Chronographia do Brazil e cosmographia	4	Geographia, Chronographia do Brazil e cosmographia
Calligraphia e desenho	2	Calligraphia e desenho
Musica	2	Musica
Trabalhos manuaes	2	Trabalhos manuaes
Gymnastica educativa	2	Gymnastica educativa

TERCEIRO ANNO		TERCEIRO ANNO	
Latim e portuguez	3	Latim e portuguez	3
Inglez	3	Inglez	3
Physica e chimica	4	Physica e chimica	4
Pedagogia e Educação Ci- vica	3	Pedagogia e Educação ci- vica	3
Methodos e processos de ensino, critica pedago- gica e exercicios de ensino	2	Methodos e processos de ensino, critica pedago- gica e exercicio de en- sino	2
Calligraphia e desenho	2	Calligraphia e desenho	2
Trabalhos manuaes	2	Trabalhos manuaes	2
Gymnastica	2	Gymnastica	2
Musica	2	Musica	2
Escripturação mercantil	3	Escripturação mercantil	3
Instrução militar	2	Arte culinaria	2
Secção masculina	N. de lições por semana	Secção feminina	
QUARTO ANNO		QUARTO ANNO	
Latim e literatura	3	Latim e literatura	3
Inglez	3	Inglez	3
Pedagogia e Educação Ci- vica	3	Pedagogia e Educação ci- vica	3
Methodos e processos de ensino, critica pedago- gica e exercicios de ensino	3	Methodos e processos de ensino, critica, pedago- gica e exercicios de en- sino	3
Historia natural	4	Historia Natural	4
Noções de hygiene zo- otechnia e agricultura	1	Noções de hygiene, zo- otechnia e agricultura	1
Historia da civilisação e do Brazil	4	Historia da civilisação e do Brazil	4
Gymnastica	2	Gymnastica	2
Musica	2	Musica	2
Dactylographia e tachy- graphia	4	Dactylographia e tachy- graphia	4

Artigo 4.º - As aulas de portuguez, noções de latim e literatura portugueza, mathematica e psychologia experimental, pedagogia e educação civica, serão dadas pelos respectivos lentes alternadamente.

Artigo 15. - Na escola da Capital haverá as seguintes secções constituídas de linguas e sciencias, com um professor auxiliar para cada uma destas secções:

- 1.^a Portuguez, latim e historia universal;
- 2.^a Francez e inglez;
- 3.^a Arithmetica, algebra, geometria e trigonometria;
- 4.^a Mechanica, physica, chimica e historia natural;
- 5.^a Geographia geral e do Brasil, historia do Brasil, pedagogia e educação civica.

S. Paulo. Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior,
14 de Abril de 1913.
ALTINO ARANTES.